



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 217 de 10 de maio de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando requerimento formulado pela servidora Sra. Tereza Cristina Cerqueira Almeida, efetiva, auxiliar de serviços gerais, a qual requer a concessão do 3º mês de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 02.05.2009 a 01.05.2014, e o 1º mês do período de 02.05.2014 a 01.05.2019;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017 e Lei Orgânica do Município;

Considerando a servidora faz jus à concessão da licença, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, à servidora **Tereza Cristina Cerqueira Almeida**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar da data 10.05.2021, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017 e disposições da Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 3º mês de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 02.05.2009 a 01.05.2014, e o 1º mês do período de 02.05.2014 a 01.05.2019, ficando o 2º e 3º mês do período a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Finda a licença em 08.07.2021, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de maio de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL